



ID de ideia	Assunto	Descrição	Solicitante	Data de envio para a DTP
DM.101465	DM.101465 - DCBEN-ECONSIGNADO-CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO - QI SOCIEDADE DE C	Após tratativas entre a Acordante e o INSS, por intermédio de aditivo no ACT entre as partes, autorizamos a Dataprev, quando a operação estiver disponível, a viabilizar a operacionalização do novo cartão consignado de benefício o QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC 329	Soraia Patente Andrade	01/12/2022
DM.101656	DM.101656 - CGPAG - (SIBE-SUB - PONTUAL) - bloqueio para empréstimo consignado e	Bloquear benefícios para empréstimo consignado, quando o mesmo sofrer atualizações como TBM, RL ou DADOS BANCÁRIOS, bem como inclusão de texto informativo, da forma proposta: Desbloqueio para empréstimo não permitido! Benefício encontra-se bloqueado por alteração de TBM, RL ou Dados Bancários.	Celia Regina Kill	24/10/2022
DM.099590	DM.099590 - TÍTULO: DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 128/2021 - NUP 35014.126326/2020-43 - DOU nº 178, seção 3, fl. 120, de 20/09/2021. Razão Social: CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	Soraia Patente Andrade	24/06/2022
DM.100749	DM.100749 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (VALOR	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários e assistenciais devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 155/2022 - NUP 35014.418473/2021-28 - DOU nº 138, seção 3, fl. 226, de 22/07/2022. Razão Social: VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (VALOR FINANCIAMENTOS) CBC: 195 CNPJ: 07.799.277/0001-75 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento. OBSERVAÇÃO: Por ora a Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício, conforme ofício em anexo.	Soraia Patente Andrade	09/09/2022
DM.101512	DM.101512 - DCBEN-ECO-JUDICIAL- EXCLUSÃO DE RMC- NB [Nº 171.704.533-0] - CBC [Nº	Excluir o contrato de empréstimo bancário (RMC) com liberação da margem em cumprimento à decisão judicial. Decisão em anexo. NB: 171.704.533-0 Nome: Sergio Sartori Burnier Pessoa de Mello IF: 623 + Banco PAN S.A Contrato nº 755181687-4 Cartão de Crédito RMC Valor reservado: R\$ 205,03 Processo SEI nº 35014.422957/2022-52.	Jucimar Fonseca da Silva	13/10/2022
DM.099591	DM.099591 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO BANCO CSF S.A. - CBC 368	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 127/2021 - NUP 35014.017761/2021-69 - DOU nº 178, seção 3, fl. 120, de 20/09/2021. Razão Social: BANCO CSF S.A. CBC: 368 CNPJ: 08.357.240/0001-50 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.	Soraia Patente Andrade	24/06/2022
DM.099681	DM.099681 - [eConsignado] Novo Cartão Consignado de Benefícios	Tratamento de uma nova operação e tipo de consignação para o Cartão Consignado de Benefícios, com as seguintes características: número de parcelas fixas, meio físico de pagamento e valor fixo de pagamento. Deverá atender as mesmas regras de empréstimo consignado, como quantidade de parcelas, sem instituição de carência e conforme regulamentado pela RESOLUÇÃO CNPS Nº 1.348, DE 12 DE ABRIL DE 2022.	Jucimar Fonseca da Silva	05/07/2022
DM.100171	DM.100171 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO COBUCCIO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (Á	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 86/2022 - NUP 35014.342048/2021-51 - DOU nº 133, seção 3, fl. 176, de 15/06/2022. Razão Social: COBUCCIO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 402 CNPJ: 36.947.229/0001-85 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.	Soraia Patente Andrade	29/07/2022

		Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários e assistenciais devido à celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT N° 147/2022 - NUP 35014.096161/2021-59 - DOU n°132, seção 3, fl. 144, de 14/05/2022. Razão Social: UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A. CBC: 373 CNPJ: 35.977.097/0001-71 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento. OBSERVAÇÃO: Por ora a Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício, conforme ofício em anexo.		
DM.100404	DM.100404 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S	Soraia Patente Andrade	18/08/2022	
DM.100731	DM.100731 - atualização do RIPP do E-Consignados	Gian Cristian de Sousa Dias	25/08/2022	
DM.101973	DM.101973 - Disponibilização de informação de Valor Líquido do benefício	Jucimar Fonseca da Silva	29/11/2022	
DM.200238	DM.200238 - DCBEN-ECO-AJUSTE-AVERBAÇÃO-CONTRATOS-BANCO SAFRA-CBC 422	Com intuito de evitar inconsistências nas informações e manter a transparência na prestação de serviços aos Beneficiários, o Banco Safra solicita ao INSS/DATAPREV a retificação do campo "VALOR EMPRÉSTIMO", no processo de averbação de 18/01/2023, de forma a refletir o valor realmente contratado pelos Beneficiários, já ajustados e informados no relatório anexo.	Jucimar Fonseca da Silva	15/03/2023
DM.200348	DM.200348 - Lista de Beneficiários com empréstimo consignado ativos	Gerar uma lista dos beneficiários com consignado ativo com os seguintes dados CPF e NIS, a lista deve ser enviada mensalmente para o MDS via GIS para o Nildo.lucio@cidadania.gov.br. Deve ser enviado concomitantemente com o arquivo que de parcelas a serem descontadas enviado para Caixa Econômica Federal.	Glaucio Coimbra Cardoso	07/02/2023
DM.200415	DM.200415 - Alteração sistema conforme Portaria MDS 858/2023	Conforme Portaria 858/23, art. 1º alterar o limite de desconto de 40% para 5% e art. 2º alterar o número de prestações de 24 para 6 e a taxa de juros de 3,5% para 2,5%.	Glaucio Coimbra Cardoso	13/02/2023
DM.200573	DM.200573 - DCBEN-SUB-ECO-BLOQUEIO DE BPC/LOAS PARA AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO	Interromper o acesso a empréstimos consignados aos benefícios assistenciais (BPC/LOAS), visto que a MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.164, de 02 de Março de 2023 (em anexo), em seu art. 26, alterou o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Os benefícios das espécies 87/88 deixaram de ser elegíveis à averbação de consignação de empréstimos, a partir da vigência da MP, estando inclusas neste bojo também todas as operações de refinanciamento e portabilidade. Por se tratar de mudança repentina, a Dataprev está autorizada a bloquear os benefícios mencionados, diariamente, até a implantação da versão definitiva.	Jucimar Fonseca da Silva	06/03/2023
DM.200584	DM.200584 - [eConsignado] Efectivação de Portabilidades em andamento, prejudicada	Devido à ocorrência sistêmica durante a atualização da margem disponível de cartão de RMC, no processo de reajuste anual de reservas RMC e RCC, houve condição para averbação de cartão RCC em alguns benefícios, afetando a margem limite total do benefício, o que impediu que se concretizassem as portabilidades em andamento nesses benefícios.	Jucimar Fonseca da Silva	07/03/2023
DM.200648	DM.200648 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. -CBC 329	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido à celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT ACT N° 50/2021 - NUP 35014.015512/2021-39 - DOU n° 91, seção 3, fl. 40, de 17/05/2021. Razão Social: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 329 CNPJ: 32.402.502/0001-35 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento.	Soraia Patente Andrade	10/05/2023
DM.200656	DM.200656 - [DCBEN- eConsignado] Excluir contratos de LOAS BPC. averbados na vigência	Em virtude da publicação da MP 1164/2023, que tornou inelegíveis as espécies de benefícios 87 e 88 (BPC/LOAS), e após a comunicação aos bancos, de que não efetuassem novas contratações, enquanto as adequações sistemáticas estavam em andamento, solicitamos a exclusão dos contratos averbados, que estão em desacordo com as tratativas e comunicações realizadas.	Jucimar Fonseca da Silva	14/03/2023
DM.200677	DM.200677 - [eConsignado] Atualização no parâmetro Taxa Máxima Anual	Para atender à RESOLUÇÃO CNPNS/MTP N° 1.350, de 13/03/2023 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS N° 144, DE 15 DE MARÇO DE 2023, visando conformidade com a taxa mensal de 1,70%, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima anual de empréstimos para 22,42%. PROCESSO SEI nº 35014.070332/2020-39.	Jucimar Fonseca da Silva	17/03/2023

DM.200726	DM.200726 - [DCBEN-ECONSIGNADO-EXTRAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS COM EMPRÉSTIMOS CONTAS	<p>Extração solicitada com fulcro no Ofício e-mail 338/2022 - 1PJTCOTER, do Ministério Público do Rio de Janeiro solicita a relação de nomes os beneficiários cujas contas sofreram averbações de empréstimos consignados, em suas contas junto ao Banco Agibank (CBC 21), a partir de 20/09/2022.</p> <p>PROCESSO SEI NUP 35014.465685/2022-85</p> <p>BANCO AGIBANK - CBC 121</p> <p>AVERBAÇÕES DE CONSIGNADO APÓS 20/09/2022.</p>	Jucimar Fonseca da Silva	27/03/2023
DM.200732	DM.200732 - DCBEN-SUB-RESCISÃO ACT AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENT	<p>Encerramento da instituição financeira AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 349-CNPJ:27.214.112/0001-00, como concedor de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido rescisão do ACT, solicitada em 01/03/2023.</p> <p>DOU nº 213, seção 3, fl. 47, de 09/11/2020 - Processo nº 35014.031669/2020-21 do ACT.</p> <p>A IF informou não ter interesse em continuar com a operacionalização do Crédito Consignado.</p> <p>Deverão ser suspensas as operações para novas averbações a partir de 23/03/2023, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo vigentes.</p> <p>Demandada solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	10/05/2023
DM.200799	DM.200799 - [eConsignado] Atualização no parâmetro Taxa Máxima Anual de Juros	<p>Para atender à RESOLUÇÃO CNPS/MPS Nº 1.351, DE 28 DE MARÇO DE 2023 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 146, DE 30 DE MARÇO DE 2023, e visando ainda a conformidade com a taxa mensal de 1,97%, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima anual de juros de empréstimos consignados para 26,37%.</p> <p>PROCESSO SEI nºº 35014.065975/2022-22.</p>	Jucimar Fonseca da Silva	31/03/2023
DM.201101	DM.201101 - DCBEN-ECO-EXTRAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM SITUAÇÃO D	<p>Em atendimento à Auditoria da CGU, disponibilizar a base de dados do e-Consignado, referente ao estoque em 31.03.2023 de contratos de crédito consignado em situação de: ativo, suspenso, excluído e encerrado, contendo, para cada número de benefício, os campos listados no quadro no ofício anexo, correspondentes ao detalhamento de informações de benefícios e de operações de constituição de Reserva de Margem Consignável (RMC) e de Reserva de Cartão Consignado (RCC), e de contratação de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefício.</p> <p>Processo SEI nºº 35014.441971/2022-55</p>	Jucimar Fonseca da Silva	10/05/2023
DM.201369	DM.201369 - DCBEN-ECO - Retirar a obrigatoriedade da UF da averbação ser a mesma	<p>Em atendimento a IN 148, no "Art. 2º Fica revogado o inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 2022.", retirar a obrigatoriedade da UF da averbação ser a mesma onde o benefício é mantido.</p>	Soraia Patente Andrade	13/06/2023
DM.201404	DM.201404 - DCBEN-ECONSIGNADO-CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO - SENFF S.A. - CRED	<p>Após tratativas entre a Acordante e o INSS, por intermédio de aditivo no ACT entre as partes, autorizamos a Dataprev, quando a operação estiver disponível, a viabilizar a operacionalização do novo cartão consignado de benefício o SENFF S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CBC 276</p>	Soraia Patente Andrade	16/06/2023
DM.201405	DM.201405 - DCBEN-ECONSIGNADO-CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO - BANCO INBURSA S.A	<p>Após tratativas entre a Acordante e o INSS, por intermédio de aditivo no ACT entre as partes, autorizamos a Dataprev, quando a operação estiver disponível, a viabilizar a operacionalização do novo cartão consignado de benefício o BANCO INBURSA S.A. CBC 012</p>	Soraia Patente Andrade	16/06/2023
DM.201475	DM.201475 - [eConsignado] Espécies de LOAS elegíveis para empréstimos	<p>Para as espécies de LOAS, os descontos não poderão ultrapassar o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor dos benefícios, dos quais 30% (trinta por cento) serão destinados exclusivamente a empréstimos, a financiamentos e a arrendamentos mercantis e 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente à amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício ou à utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício. As regras devem ser aplicadas para as seguintes espécies: 87 e 88</p>	Jucimar Fonseca da Silva	27/06/2023
DM.201491	DM.201491 - [e-Consignado] Validação e Tratamento das Taxas de Juros	<p>Atender às seguintes necessidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Padronizar os conceitos dos campos informados nas operações. * Disponibilizar, no Meu INSS, as informações de taxa de juros mensal mínima e máxima praticadas pelas IF (para empréstimos e cartões), além das informações do SAC das instituições financeiras. * Fazer a validação da taxa de juros mensal dos contratos, com os insumos informados no momento da operação (averbação, portabilidade e refinanciamento). * Fazer a validação de taxa de juros mensal, a partir das taxas máximas e mínimas informadas pelas instituições. 	Jucimar Fonseca da Silva	27/06/2023

DM.201553	DM.201553 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A - CBC 752	<p>DESCRÍÇÃO: Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários e assistenciais devido à celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 172/2023 - NUP 35014.051578/2023-54 - DOU nº 125, seção 3, fl. 129, de 04/07/2023.</p> <p>Razão Social: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A CBC: 752 CNPJ: 01.522.368-0001/82</p> <p>Demandada solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Por ora a Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício, conforme ofício em anexo.</p>	Soraia Patente Andrade	18/07/2023
DM.201567	DM.201567 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO BANCO PINE S.A. - CBC 643	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários e assistenciais devido à celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 173/2023 - NUP 35014.470648/2022-99</p> <p>Razão Social: BANCO PINE S.A. CBC: 643 CNPJ: 62.144.175/0001-20</p> <p>Demandada solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Por ora a Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício, conforme ofício em anexo.</p>	Soraia Patente Andrade	18/07/2023
DM.201570	DM.201570 - Proposta de mudança no tratamento de RMC/RCC: Percentual X Valor Tit	<p>Para estar em conformidade à IN e à natureza dos cartões RMC/RCC (percentual), uma vez que nas requisições enviadas pelas instituições financeiras, as reservas são comandadas como valor percentual, solicitamos efetuar mudança no tratamento das margens de cartões para que o sistema considere o percentual ao invés do Valor reservado calculado. Dessa forma, o valor reservado de cartões RMC e RCC, ativos ou suspensos, deve estar atualizado, acompanhando sempre o Valor Base em vigor do benefício, independente do tipo de alteração desse valor: se para mais ou para menos. As atualizações de valor base devem estar disponíveis para as instituições financeiras.</p>	Soraia Patente Andrade	07/07/2023
DM.201571	DM.201571 - [eConsignado] Atualização na operação Consulta de Dados do benefício	<p>No comando de averbação de cartões RMC e RCC é requerido um valor percentual. Entretanto, a operação "Consulta de Dados do Benefício", atualmente retorna como margem disponível para cartões RMC e RCC, um valor. Assim a IF não sabe a que percentual corresponde esse valor. Nos casos em que a margem disponível desses cartões é inferior à totalidade (5%), para evitar comandos sucessivos de tentativas de averbação de cartões para caber na margem disponível real, solicitamos incluir os campos de percentual disponível de RMC e percentual disponível de RCC na operação "Consulta de Dados do Benefício".</p> <p>Como esses dois campos pertencem à informação da MCD de cartões, item já existente no TA do beneficiário, não será necessário efetuar mudança no referido termo.</p>	Soraia Patente Andrade	07/07/2023
DM.201585	DM.201585 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.. -CBC 9	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 216, seção 3, fl. 45, de 12/11/2020 - NUP nº 35014.001914/2020-75.</p> <p>Razão Social: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. CBC: 955 CNPJ: 71.371.686/0001-75</p> <p>A IF manifestou não ter interesse de renovação do ACT no NUP nº 35014.001914/2020-75, tendo em vista a sucessão deste pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (35014.068199/2020-51).</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação/encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	18/07/2023
DM.201586	DM.201586 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. -	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento/rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 178, seção 3, fl. 120, de 20/09/2021 - NUP nº 35014.126326/2020-43.</p> <p>Razão Social: CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 342 CNPJ: 32.997.490/0001-39</p> <p>Diane do descumprimento da Acordante da Instrução Normativa § 2º, Artigo 32 o Acordo vigente será encerrado em 10/07/2023. ACT no NUP nº 35014.126326/2020-43.</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação/encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	18/07/2023

DM.201663	DM.201663 - [eConsignado] Ações para incorporação do Cetelem pelo BNP	Executar processos avulsos necessários para a incorporação do Cetelem pelo BNP em atendimento ao ofício Ofício SEI – Processo nº 35014.051578/2023-54.	Soraia Patente Andrade	31/07/2023
DM.201872	DM.201872 - Reativação de contrato de empréstimo suspenso pela IF	Em cumprimento da determinação judicial, faz-se necessária a reativação de contrato de empréstimo nº 116801291, parcelas no valor de R\$ 15,30, no E/NB: 41/155.797.227-0, suspenso pelo CBC 955 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A (atual Banco Santander), após decisão recursal da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa/PB. (Processo: 0800612-63.2018.8.15.0491 - AUTOR: VICENTE GABRIEL FILHO - REU: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A). Segue anexo documentos constantes no Processo SEI 35014.299338/2023-39.	Marcio Levy Barbosa dos Santos	18/09/2023
DM.201885	DM.201885 - Redução do teto máximo de taxa de juros de crédito e cartões consign	Fixar o teto máximo de juros para as operações de empréstimo consignado em um inteiro e noventa e um centésimos por cento (1,91%) ao mês e, consequentemente, em vinte e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos (25,49%) ao ano. Fixar, também, o teto máximo de juros para as operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício em dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento (2,83%) ao mês e, consequentemente, em trinta e nove inteiros e setenta e oito centésimos (39,78%) ao ano. IMPORTANTE: Aguardar a publicação da alteração da IN PRES/INSS 138, de 2022, que deve ser publicada nos próximos dias e dará nova redação ao inciso II do art. 12 e inciso VI do art. 15.	Marcio Levy Barbosa dos Santos	18/09/2023
DM.201952	DM.201952 - [eConsignado] Recepcionar Valor de IOF Zerado	Segundo informado pelas instituições financeiras, o valor do IOF pode ser zerado em algumas situações, tais como, refinanciamento com valor do troco igual a zero e o IOF do contrato anterior já foi totalmente pago, ou mesmo, determinação do governo de zerar o valor do IOF em situações excepcionais, como em caso da pandemia, ou definições de mercado. Sendo assim, como se refere a tratamento em benefício do segurado, solicitamos o acima descrito.	Marcio Levy Barbosa dos Santos	18/09/2023
DM.201953	DM.201953 - [eConsignado] Restringir consulta a benefícios inelegíveis e bloquea	Considerando: a) as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; b) a necessidade de garantir a privacidade aos segurados detentores de benefícios não elegíveis ao crédito consignado ou, ainda, que estejam bloqueados para as operações de empréstimos; c) que é dispensável a divulgação de dados detalhados de benefícios em benefícios não elegíveis e/ou bloqueados para empréstimos; Faz-se necessária a imediata implementação de regras restritivas de acesso e disponibilização de informações e de dados pessoais não autorizados.	Marcio Levy Barbosa dos Santos	18/09/2023
DM.201959	DM.201959 - Desbloqueio excepcional - empréstimo consignado	Considerando o teor contido no Processo SEI-INSS nº 35014.331713/2023-42 encaminhado a esta DCBEN pela Seção de Análise de Manutenção de Benefícios - GEX Sorocaba/SP, informando que houve lapso quando da análise do requerimento de desbloqueio do requerimento eletrônico GET nº 1139462932, conforme Despacho e consulta anexas extraída do Processo SEI já citado. Diante disso, requer-se o desbloqueio excepcional do E/NB: 41/205.046.281-0 para fins de empréstimos consignados.	Marcio Levy Barbosa dos Santos	01/09/2023
DM.202086	DM.202086 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO MIDWAY S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVES	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido a rescisão do ACT publicado no DOU nº 107, seção 3, fl. 44, de 10/06/2021 - NUP nº 35014.092470/2020-79. Razão Social: MIDWAY S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CBC: 970 CNPJ: 09.464.032/0001-12 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	22/09/2023
DM.202424	DM.202424 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A. - CBC 079	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários e assistenciais devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 236/2023 - NUP 35014.191953/2023-06 Razão Social: PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A. CBC: 079 CNPJ: 09.516.419/0001-75 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento. OBSERVAÇÃO: Por ora a Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício, conforme ofício em anexo.	Soraia Patente Andrade	29/12/2023

DM.202475	DM.202475 - JUDICIAL - Reativação de contrato de empréstimo consignado	Trata-se de necessidade de cumprimento de determinação judicial para reativar o empréstimo consignado de contrato nº 90016684, valor de Parcela R\$ 23,66, do Banco Safra, de 16/04/2019, e que foi suspenso pelo INSS em 05/06/2019, vinculado ao benefício de pensão por morte E/NB: 21/134.288.066-5, de titularidade de ELIUZETE DE JESUS, CPF: 774.220.909-87. Após tentativas sem êxito de reativação do contrato via sistema SIBEPU, fez-se necessário o presente registro da demanda para resolução e cumprimento da decisão judicial pela DATAPREV.	Marcio Levy Barbosa dos Santos	21/11/2023
DM.202571	DM.202571 - [CGPAG-DCBEN-eConsignado] Atualização no parâmetro da Taxa de Juros	Para atender à RESOLUÇÃO CNPS/MPS Nº 1.360, de 4 de dezembro de 2023 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, de 10 de novembro de 2022, e visando ainda a conformidade com a taxa mensal estabelecida, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima mensal de empréstimos consignados para 1,80%, alterando a taxa anual de juros de empréstimos consignados para 23,87%. Bem como efetuar mudança da taxa máxima mensal e anual de juros de cartão de crédito e cartão benefício para: 2,67% (mensal) e 37,19%, (anual). PROCESSO SEI nº 35014.065975/2022-22.	Jucimar Fonseca da Silva	11/12/2023
DM.202575	DM.202575 - [CGPAG-DCBEN- Pedido TCU-Extração de Dados do Consignado e Desconto	1. Base de dados de registo inicial de todos os empréstimos consignados de beneficiários do INSS e averbados entre 1/1/2023 e 30/9/2023, com no mínimo os seguintes dados: I. nome do segurado; II. NB; III. CPF; IV. data de nascimento; V. número do contrato; VI. data da assinatura pelo titular; VII. data da averbação; VIII. valor do contrato; IX. valor da parcela; X. Banco; XI. UF; XII. Município. 2. Base de dados de registo inicial de todos os descontos de contribuições a entidades associativas de beneficiários do INSS e averbados entre 1/1/2023 e 30/9/2023, com no mínimo os seguintes dados:	Jucimar Fonseca da Silva	11/12/2023
DM.202787	DM.202787 - [CGPAG-DCBEN-eConsignado] Atualização no parâmetro da Taxa de Juros	Para atender à RESOLUÇÃO CNPS/MPS Nº 1.361, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, de 10 de novembro de 2022, e visando ainda a conformidade com a taxa mensal estabelecida, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima mensal de empréstimos consignados para 1,76%, alterando a taxa anual de juros de empréstimos consignados para 23,28%. Bem como efetuar mudança da taxa máxima mensal e anual de juros de cartão de crédito e cartão benefício para: 2,61% (mensal) e 36,23%, (anual). PROCESSO SEI nº 35014.065975/2022-22.	Jucimar Fonseca da Silva	22/01/2024
DM.203071	DM.203071 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A - DE	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários e assistenciais devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 32/2024 - NUP 35014.225447/2023-10 Razão Social: DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A - DELBANK CBC: 435 CNPJ: 38.224.857/0001-68 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIIF, sem faturamento.	Soraia Patente Andrade	11/04/2024
DM.203124	DM.203124 - [CGPAG-DCBEN-eConsignado] Atualização no parâmetro da Taxa de Juros	Para atender à Resolução CNPS/MPS Nº 1.362, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, de 10 de novembro de 2022, e visando ainda a conformidade com a taxa mensal estabelecida, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima mensal de empréstimos consignados para 1,72%, alterando a taxa anual de juros de empréstimos consignados para 22,71%. Bem como efetuar mudança da taxa máxima mensal e anual de juros de cartão de crédito e cartão benefício para: 2,55% (mensal) e 35,28%, (anual). PROCESSO SEI nº 35014.065975/2022-22.	Jucimar Fonseca da Silva	07/03/2024
DM.203130	DM.203130 - [DIRBEN-CGPAG-DCBEN- Extração de Dados de Empréstimos e Mensalidades	1. Base de dados de todos os empréstimos consignados averbados entre 1/1/2023 e 31/12/2023, com no mínimo os seguintes dados: a) Nome do segurado; b) NB; c) CPF; d) data de nascimento; e) número do contrato; f) data da assinatura pelo titular; g) data da averbação; h) valor do contrato; i) valor da parcela; j) Instituição Financeira; k) CNPJ da Instituição Financeira; l) UF; m) Município. 2. Base de dados de todos os descontos de contribuições a entidades associativas averbados entre 1/1/2023 e 31/12/2023, com no mínimo os seguintes dados: Nome do segurado; NB; CPF; data de nascimento; número do contrato; data da assinatura pelo titular; data da averbação; valor da mensalidade; entidade associativa; CNPJ da entidade associativa; UF; Município.	Jucimar Fonseca da Silva	07/03/2024

DM.203142	DM.203142 - [DIRBEN-CGPAG-DCBEN- EXTRAÇÃO PARA O TCU - BENEFÍCIOS COM DESCONTOS	<p>Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, solicito, nos termos dos arts. 42 e 87 da Lei 8.443/92 c/c o art. 245 do Regimento Interno do TCU, sejam encaminhadas à equipe de auditoria na forma indicada no expediente de requisição, até o dia 6 de março de 2024 (quarta-feira), as seguintes informações e/ou documentos:</p> <p>Quantidade de benefícios com descontos de empréstimos consignados em dezembro de 2021, dezembro de 2022 e dezembro 2023, por instituições financeiras.</p>	Jucimar Fonseca da Silva	11/04/2024
DM.203537	DM.203537 - [CGPAG-DCBEN-eConsignado] Atualização no parâmetro da Taxa de Juros	<p>Para atender à Resolução CNPS/MPS Nº 1.363, DE 24 DE ABRIL DE 2024 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, de 10 de novembro de 2022, e visando ainda a conformidade com a taxa mensal estabelecida, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima mensal de empréstimos consignados para 1,68%, alterando a taxa anual de juros de empréstimos consignados para 22,13%. Bem como efetuar mudança da taxa máxima mensal e anual de juros de cartão de crédito e cartão benefício para: 2,49% (mensal) e 34,33%, (anual).</p> <p>PROCESSO SEI nº 35014.065975/2022-22.</p>	Jucimar Fonseca da Silva	29/04/2024
DM.203801	DM.203801 - [CGPAG-DCBEN-eConsignado] Atualização no parâmetro da Taxa de Juros	<p>Para atender à RESOLUÇÃO CNPS/MPS Nº 1365, DE 28 DE MAIO DE 2024 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, de 10/11/2022 (inciso II, art. 12), e visando ainda a conformidade com a taxa mensal estabelecida pelo CNPS, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima mensal de empréstimos consignados para 1,66%, alterando a taxa anual de juros de empréstimos consignados para 21,8431%. Bem como efetuar mudança da taxa máxima mensal e anual de juros do cartão de crédito e cartão benefício para: 2,46% (mensal) e 34,8604%, (anual).</p> <p>PROCESSO SEI nº 35014.065975/2022-22.</p>	Jucimar Fonseca da Silva	04/06/2024
DM.204075	DM.204075 - Pedido de informações - CONSIGNADO - ASCOM	<p>Dados relacionados ao mercado de crédito consignado, com informações relativas ao total do país, mas também detalhadas por Estado.</p> <p>Crédito pessoal consignado INSS - Total Brasil e por Estado: saldo, quantidade de contratos, quantidade de contratantes, prazo médio.</p>	Geovani Batista Spiecker	19/07/2024
DM.204094	DM.204094 - Valores Cartão de Crédito Consignado	<p>Informar a quantia (em reais) retida na fonte de beneficiários e pensionistas do INSS para pagamento do cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício no acumulado por banco desde 2014 até 2024, discriminando o ano, e o banco que recebeu, bem como a quantia de contratos que originaram o valor retido. SEI 18800.155134/2024-92</p>	Airton Araujo	09/07/2024
DM.204130	DM.204130 - [Empréstimo Consignado-DCBEN-CGPAG-DIRBEN] Estorno de Glosas Indevidas	<p>Segundo a DATAPREV, devido à emissão de créditos com desconto de entidades de classe, concentrados majoritariamente nos meses de 03/2024 e 04/2024, e que precisaram ser substituídos através da reemissão pela rotina alternativa de pagamento (PAB), foi gerado um volume expressivo de glosas indevidas. Os créditos foram reemitidos preservando os descontos originais para não haver impacto aos segurados, porém foram reemitidos sem a marca de "não glosar", o que gerou a referida inconsistência e, por isso, sendo necessária à devolução dessas glosas aos bancos.</p>	Jucimar Fonseca da Silva	09/07/2024
DM.204169	DM.204169 - Bloqueio/Desbloqueio Empréstimo via Judicial	<p>Restrição à liberação de novos empréstimos nos benefícios de titularidade dos seguintes beneficiários, sendo que "eventual retirada da restrição somente deverá ocorrer por meio de nova decisão judicial"</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. VIRLAINE DA ROSA BORGES – CPF 00677296061 – NB 87/1064780277; 2. ANTONIVAL BORGES DE LIMA – CPF 04539781006 – NB 87/122330665; 3. DIOGO JUAN SALES GOULART – CPF 87018462053 – NB 87/7007172610; 4. FERNANDO SALES GOULART – CPF 03669961003 – NB 87/114560410 e 5. GABRIELLY VITORIA SALES GOULART – CPF 60098301098 – NB 87/6267889185. <p>PROC. SEI 35014.206433/2024-88</p>	Airton Araujo	18/07/2024
DM.204317	DM.204317 - [CGP-DCBEN-E-Consignado-CONTROLE DE TAXAS DO "TROCO"]	<p>O Banco Central/Departamento de Conduta identificou, no mercado, operações de refinanciamento com aumento substancial na taxa do valor liberado ao cliente ("troco"). Com isso o BACEN enviou ofício às IF's determinando que fossem adotados procedimentos que garantissem a preservação das condições comerciais nesta operação. Considerando a obrigatoriedade de que todas as operações, sejam de margem livre, portabilidade e refinanciamento, estejam em conformidade com limite da taxa de juros estabelecida pelo INSS;</p> <p>Solicitamos que a DATAPREV crie um controle limitador também para o "troco" nos refinanciamentos, de modo que este não seja usado para burlar a taxa estabelecida pelo INSS.</p>	Jucimar Fonseca da Silva	31/07/2024
DM.204520	DM.204520 - DCBEN-ECO-EXTRAÇÃO CONTRATOS EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BBF	<p>Extrair a lista de contratos ativos e suspensos da IF Bradesco Financiamentos para validação e consequente acordo para mudança de titularidade.</p>	Soraia Patente Andrade	02/10/2024
DM.204757	DM.204757 - Lista de requerimentos BPC com Consignado	<p>Solicitamos a extração dos benefícios que estão para bloqueio que constem com alguma valor consignado para que cumpramos os termos da Portaria Interministerial MDS/MPS nº 27, de 25 de julho de 2024 e a PORTARIA CONJUTA MDS_INSS Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA CONJUTA MDS_INSS Nº 28, DE 25 DE JULHO de 2024 da melhor forma e menor impacto negativo possível.</p>	Cleiton Marcos Ferreira de Oliveira	30/09/2024

DM.204888	DM.204888 - [eConsignado] Limitação das taxas praticadas nas operações de refin	Após a sinalização do Banco Central sobre práticas abusivas na liberação dos valores de troco, praticadas nas operações de refinanciamento, as instituições financeiras foram oficiadas a adequar suas operações às taxas limites vigentes. Após estudo de viabilidade pela Dataprev, optou-se pela adequação sistêmica de limitar a taxa praticada nas operações de refinanciamento à taxa praticada na operação de manutenção imediatamente anterior ao refinanciamento em questão, seja uma operação de averbação, portabilidade ou outra, respeitando, claro, o limite atual das taxas de juros vigentes.	Jucimar Fonseca da Silva	21/10/2024
DM.205356	DM.205356 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO CREDIARE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INV	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido solicitação de rescisão da IF do ACT publicado no DOU nº 65, seção 3, fl. 40, de 08/04/2021 - NUP nº 35014.096944/2021-32. Razão Social: CREDIARE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Soraia Patente Andrade	26/12/2024
DM.205527	DM.205527 - DIRBEN-CPAG-DCBEN-Implantação do produto Antecipação Salarial - INSS	Para operacionalizar a consignação de antecipação salarial, com amortização sem cobrança de juros, aos beneficiários da Previdência Social, a DATAPREV deve: a) realizar a criação de nova rubrica de antecipação salarial; b) estabelecer rotina de validação das informações a respeito do valor antecipado ao beneficiário; c) parametrizar seus sistemas para permitir a consignação do valor liberado, a título de antecipação salarial, sempre na folha de pagamento do mês subsequente ao mês em que o beneficiário tomou o crédito; e d) criar painéis de acompanhamento da adesão e utilização do crédito de antecipação salarial.	Jucimar Fonseca da Silva	20/01/2025
DM.205676	DM.205676 - [DIRBEN-CPAG-Empréstimo Consignado- Alteração de regra de averbação	Por força da publicação da Instrução Normativa PRES/INSS nº 181, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no DOU nº 26, de 06/02/2025, Seção 1, Página 61, solicita-se que a DATAPREV: - Altere a regra sistemática atual e parametrize para 96 a quantidade de parcelas das operações de empréstimo consignado; - Altere e parametrize, para que se valide as operações de consignado com os cartões de crédito e de benefício (RMC e RCC), vinculando-as ao limite de 96x (parcelas).	Jucimar Fonseca da Silva	11/02/2025
DM.206124	DM.206124 - [CPAG-DCBEN-ECO-Atualização no parâmetro da Taxa de Juros Máxima -	Para atender à RESOLUÇÃO CNPNS/MPS Nº 1.368, DE 26 DE MARÇO DE 2025 e à INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, de 10/11/2022 (inciso II, art. 12), e visando ainda a conformidade com a taxa mensal estabelecida pelo Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, solicitamos efetuar mudança da taxa máxima mensal de empréstimos consignados para 1,85%, alterando a taxa anual de juros de empréstimos consignados para 24,6041%.	Jucimar Fonseca da Silva	01/04/2025
DM.206477	DM.206477 - Extração por processo avulso - Base de dados Consignado requisitada	Realizar extração de "dados referentes a inclusões e exclusões de descontos de cartão (modalidade 77 ou modalidade 99), previstos nos itens 3.6 e 3.7 do "Manual - manter empréstimos consignados - on-line". Solicita-se o encaminhamento de dados por competência, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme Solicitação de Auditoria nº 04, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU), no âmbito da Auditoria 1752268 - Avaliação - Manutenção e Pagamento dos Benefícios do RGPS - Consignações na folha de pagamentos do INSS - 2025".	Airton Araujo	13/05/2025
DM.206479	DM.206479 - Extração de "dados referente ao estoque, em 30.04.2025 - CGU	Realizar extração de "dados referente ao estoque, em 30.04.2025, de contratos de crédito consignado .	Airton Araujo	13/05/2025
DM.207605	DM.207605 - [DCBEN] Extração do quantitativo de contratos consignados em 2025	Geração de arquivo(s) com o quantitativo de contratos por mês de referência e por modalidade, considerando apenas o ano de 2025, limitado ao período janeiro/2025 a agosto/2025. Conforme dispõe a IN 138/2022, as modalidades de crédito consignado são empréstimo pessoal consignado; cartão de crédito consignado; e cartão consignado de benefício. Período de referência: de 01/01/2025 a 31/08/2025	Jose Arlindo Nogueira de Moura Junior	12/09/2025
DM.207929	DM.207929 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO	Desativação da FACTA FINANCEIRA S.A. CFI como concessionária de empréstimo consignado devido a suspensão cautelar de operações de crédito consignado do ACT Nº 1/2023, publicado no DOU nº 49, seção 3, fl. 119, de 13/03/2023, conforme manifestação Dirben e apuração CGU. Razão Social: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CBC: 935 CNPJ: 15.581.638/0001-30 Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, e, nos termos da recomendação proferida na Nota de Auditoria nº 1752268/01. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 16/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação/encerramento.	Soraia Patente Andrade	16/10/2025

DM.208055	DM.208055 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - CBC 969	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao não atendimento aos termos da Instrução Normativa 138. ACT fora publicado no DOU nº 51, seção 3, fl. 35, de 17/03/2021 - NUP nº 35014.239111/2020-91.</p> <p>Razão Social: COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA</p> <p>CBC: 969</p> <p>CNPJ: 33.634.999/0001-80</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 30/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	30/10/2025
DM.208092	DM.208092 - CGPAG - Reativação Operações de Consignado - Inter	Reativação da Instituição Financeira BANCO INTER SA como concessionária de empréstimo consignado, para operação em todos os tipos de operação conforme extrato de compromisso assinado pela IF.	Carlos Henrique Goncalves	05/11/2025
DM.208094	DM.208094 - CGPAG - Cadastramento de IF para averbação de empréstimo consignado	<p>Cadastrar a Instituição Financeira Banco BMG como operadora de empréstimo consignado em todas suas modalidades conforme ACT assinado na presente data.</p> <p>35000.002871/2019-61</p>	Carlos Henrique Goncalves	05/11/2025
DM.208168	DM.208168 - CPGB_EXTRAÇÃO_CONSIGNADOS_BPC	<p>Por solicitação da Febraban e com autorização da Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, conforme e-mail em anexo, solicitamos a extração dos dados abaixo referente a empréstimos consignados dos benefícios BPC/LOAS a partir de 01/01/2025. Os dados a serem extraídos são:</p> <p>*Banco</p> <p>*Quantidade de contratos efetuado /mês</p> <p>*Volume financeiro / mês</p> <p>Para atender à LGPD, solicitamos que dados pessoais não sejam disponibilizados.</p>	Flavio Jonas Moura de Azevedo	13/11/2025
DM.208206	DM.208206 - CGPAG - Rotina mensal de bloqueio em massa de benefícios, na virada	<p>Realizar, de forma automatizada e periódica na virada de competência, o bloqueio em massa dos benefícios mantidos pelo INSS, que estejam desbloqueados para contratação de empréstimos consignados, como ação preventiva de segurança aos beneficiários, mitigando riscos na contratação.</p> <p>O bloqueio deve seguir o mesmo padrão das execuções já realizadas anteriormente, atribuindo o domínio “1 – BLOQUEADO PELO SEGURADO” aos registros correspondentes.</p>	Carlos Henrique Goncalves	17/11/2025
DM.208216	DM.208216 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. (BANCO SICCOB)	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 175/2025 - NUP 35000.001217/2018-59 - DOU nº 213, seção 3, fl. 160, de 12/11/2025.</p> <p>Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. (BANCO SICCOB)</p> <p>CBC: 756</p> <p>CNPJ: 02.038.232/0001-64</p> <p>Demandas solicitadas pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	14/11/2025
DM.208217	DM.208217 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. -CBC 748	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 173/2025 - NUP 35014.013831/2020-29 - DOU nº 216, seção 3, fl. 113, de 12/11/2025.</p> <p>Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.</p> <p>CBC: 748</p> <p>CNPJ: 01.181.521/0001-55</p> <p>Demandas solicitadas pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	14/11/2025
DM.208220	DM.208220 - DCBEN-ECO- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A- 033	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 101/2020 - NUP 35014.068199/2020-51 - DOU nº 197, seção 3, fl. 42, de 14/10/2020, conforme Despacho DIRBEN em anexo.</p> <p>Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</p> <p>CBC: 033</p> <p>CNPJ: 90.400.888/0001-42</p>	Soraia Patente Andrade	14/11/2025

DM.208228	DM.208228 - DCBEN-ECO- PRORROGAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionários de empréstimo consignado, conforme email em anexo. Solicitação conforme email anexo. Razão Social/CBC COOPERATIVA JOHNSON & JOHNSON 965 BANCO PAULISTA S.A. BANCO INBURSA S.A. 012 COOPERATIVA - SICOOB COOPERNAPI 936 AGIBANK FINANCEIRA S.A. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104	Soraia Patente Andrade	18/11/2025
DM.208249	DM.208249 - [DCBEN] Trava no NB 614.815.125-5 para novos empréstimos	Dar atendimento a ordem judicial que determina que o NB 614.815.125-5 seja bloqueado para novas contratações de empréstimo consignado. (em anexo manifestação da PFE e do Poder Judiciário)	Jose Artlindo Nogueira de Moura Junior	19/11/2025
DM.208264	DM.208264 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO AGIBANK FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 221/2025 - NUP 35014.031245/2019-22 - DOU nº 222, seção 3, fl. 109, de 21/11/2025. Razão Social: AGIBANK FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CBC: 934 CNPJ: 13.660.104/0001-74 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento.	Soraia Patente Andrade	21/11/2025
DM.208265	DM.208265 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA J&J - COOPER JOHNSON	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 159, seção 3, fl. 36, de 19/08/2020 - NUP nº 35000.001070/2019-88. Razão Social: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA J&J - COOPER JOHNSON CBC: 965 CNPJ: 45.691.128/0001-87 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 21/11/2025 devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	21/11/2025
DM.208392	DM.208392 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO PAN S.A. - 623	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 228, seção 3, fl. 48, de 30/11/2020 - NUP nº 35014.176332/2020-41. Razão Social: BANCO PAN S.A. CBC: 623 CNPJ: 59.285.411/0001-13 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 30/11/2025 devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	01/12/2025
DM.208424	DM.208424 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO AGIBANK S.A. - CBC 121	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, determinado pelo Despacho Decisório PRES/INSS 257 de 2 de dezembro de 2025. ACT fora publicado no DOU nº 76, seção 3, fl. 113, de 23/04/2025 - NUP nº 35014.014259/2020-15. Razão Social: BANCO AGIBANK S.A. CBC: 121 CNPJ: 10.664.513/0001-50 Em determinação pelo Despacho Decisório PRES/INSS 257 de 2 de dezembro de 2025 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 03/12/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	03/12/2025
DM.208425	DM.208425 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, determinado pelo Despacho Decisório PRES/INSS 257 de 2 de dezembro de 2025. ACT fora publicado no DOU nº 222, seção 3, fl. 109, de 21/11/2025 - NUP nº 35014.031245/2019-22. Razão Social: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CBC: 934 CNPJ: 13.660.104/0001-74 Em determinação pelo Despacho Decisório PRES/INSS 257 de 2 de dezembro de 2025. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 03/12/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	03/12/2025

		Desativação das operações da IF abaixo, como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, determinado pelo Despacho DIRBEN em anexo. ACT fora publicado no DOU 32, seção 3, fl 118 em 16/02/2024 - NUP nº 35014.225447/2023-10. Razão Social: DELCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 435 CNPJ: 38.224.857/0001-68 Em determinação pelo Despacho DIRBEN de 04 de dezembro de 2025. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 05/12/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.		
DM.208451	DM.208451 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO DELCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - C	Extrair os seguintes dados: Número de aposentados e pensionistas do INSS com pelo menos um empréstimo consignado nos anos de 2025, 2024, 2023, 2022, 2021 e 2020; Valor médio das parcelas dessa modalidade de crédito e a média de contratos por segurado; e Lista das instituições financeiras com os maiores volumes de crédito consignado concedidos a esse público.	Soraia Patente Andrade	05/12/2025
DM.208472	DM.208472 - CPGB_EXTRAÇÃO_DADOS_CONSIGNADOS	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado conforme anexos. (DOU 226, seção 3, fl. 65) Razão Social: SABEMI SEGURADORA S.A CBC: 276 CNPJ: 11.970.623/0001-03	Flavio Jonas Moura de Azevedo	09/12/2025
DM.208489	DM.208489 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO SENFF S.A. - CBC 276	Exclusão dos contratos de RMC em nome da Instituição Financeira: CARUANA S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CBC 130 CNPJ: 09.313.766/0001-09 Segue em anexo, o Ofício de solicitação.	Jose Artindo Nogueira de Moura Junior	09/12/2025
DM.102088	DM.102088 - DCBEN-ECONSIGNADO-EXCLUSÃO DE CONTRATOS DE RMC - CARUANA S.A. SOCIED	Após tratativas entre a Acordante e o INSS, por intermédio de aditivo no ACT entre as partes, autorizamos a Dataprev, quando a operação estiver disponível, a viabilizar a operacionalização do novo cartão consignado de benefício o BANCO INTER S.A. CBC 903	Soraia Patente Andrade	05/01/2023
DM.101519	DM.101519 - DCBEN-ECONSIGNADO-CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO - BANCO INTER S.A.	Reativar 02 (dois) contratos de Consignados do Banco Bradesco, tendo em vista que houve o equívoco em razão do Agravio e Ofício Judicial não informarem os números dos contratos e a criação tardia da tarefa pela APS, tendo em vista que o Ofício foi emitido em 05 de maio de 2022 e o requerimento foi criado somente em 06/12/2022. Apesar das tentativas de comandos de reativação, através dos sistemas do INSS, pela área meio, nas competências 01/2023 e 02/2023, os contratos continuam com a situação de SUSPENSOS pela APS. Número do benefício:1375662624 Nome do segurado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS Espécie:21-PENSAO POR MORTE PREVIDENCARIA Contratos nº 3504600671 e nº 3465973109 Banco Bradesco CBC 237 PROCESSO SEI nº 35014.033678/2023-07	Soraia Patente Andrade	10/11/2022
DM.200595	DM.200595 - DCBEN-ECO-REATIVAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSIGNADO	Gerar mensalmente (inclusive os meses de jan/fev/março de 2023) um relatório a ser enviado para ABBC com as seguintes informações: 1. CBC, QT Contratos Empréstimos, QT Contratos RMC, Qt Contratos RCC (Ativos e Suspensos). Poderia, por favor, abrir uma demanda para a Dataprev registrar os relatórios gerados como demandas do órgão.	Jucimar Fonseca da Silva	03/04/2023
DM.200885	DM.200885 - DCBEN-ECO-EXTRAÇÃO-RELATÓRIO DE CONTRATOS PARA A ABBC	Reativar os descontos dos contratos de empréstimo bancário com exclusão/suspensão pelo banco devido revogação da liminar em cumprimento a decisão judicial. Decisão em anexo.	Jucimar Fonseca da Silva	11/04/2023
DM.201112	DM.201112 - DCBEN-ECO-JUDICIAL-REATIVAÇÃO - BANCO CETELEM S.A.	Reativar os descontos dos contratos de empréstimo bancário com exclusão/suspensão pelo banco devido revogação da liminar em cumprimento a decisão judicial. Decisão em anexo.	Soraia Patente Andrade	15/05/2023
DM.201374	DM.201374 - DCBEN-ECO-JUDICIAL-REATIVAÇÃO-NB [Nº 124.410.245-5] - CBC 934	Reativar os descontos dos contratos de empréstimo bancário com exclusão/suspensão pelo banco devido revogação da liminar em cumprimento a decisão judicial. Decisão em anexo. NB: 124.410.245-5 Nome: SANDRA SIQUEIRA DE FARIA IF: Agiplan Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento CBC: 934 contrato nº 1244102455000000011	Soraia Patente Andrade	13/06/2023
DM.201562	DM.201562 - DCBEN-ECO-EXTRAÇÃO CONTRATOS EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (BPC/LOAS)	Extração do quantitativo de operações de empréstimo consignado solicitado pelo DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.	Soraia Patente Andrade	07/07/2023

DM.202224	DM.202224 - Desbloqueio excepcional - empréstimo consignado	Considerando o teor contido no e-mail encaminhado pelo Serviço de Manutenção da SRSE-I, informando que houve equívoco na tentativa de desbloqueio, requer-se o desbloqueio excepcional dos NBs: 7125204539 e 1968112925 para fins de empréstimos consignados. Fineza, encaminha o resultado da presente demanda diretamente para o Serviço de Manutenção SRSE1: "serman.srse1@inss.gov.br".	Marcio Levy Barbosa dos Santos	06/10/2023
DM.202265	DM.202265 - Redução do teto máximo de taxa de juros de crédito e cartões consignado	Fixar o teto máximo de juros para as operações de empréstimo consignado em um inteiro e oitenta e quatro centésimos por cento (1,84%) ao mês e, consequentemente, em vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos (24,46%) ao ano. Fixar, ainda, o teto máximo de juros para as operações realizadas por meio de cartão de crédito e de cartão consignado de benefício em dois inteiros e setenta e três centésimos por cento (2,73%) ao mês e, consequentemente, em trinta e oito inteiros e quinze centésimos (38,15%) ao ano, com fulcro no inciso II do art. 12 e inciso VI do art. 15 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 2022 (alterada pela IN PRES/INSS nº 152, de 2023).	Marcio Levy Barbosa dos Santos	17/10/2023
DM.202363	DM.202363 - [CGPAG - E-Consignado- Ativar os contratos excluídos equivocadamente	Ativar os contratos excluídos equivocadamente pelo Santander entre os dias 21 e 23 de outubro de 2023 (sábado a segunda-feira) identificados na planilha anexa, pois não houve a liquidação do contrato. A reversão visa manter as condições originalmente pactuadas com o cliente, preservando tanto a adimplência dele quanto a segurança jurídica do banco SANTANDER.	Jucimar Fonseca da Silva	31/10/2023
DM.202609	DM.202609 - [eConsignado] Extração Dados de Benefícios - Desavéração Santander	Extrair as informações abaixo listadas, dos beneficiários que tiveram contratos desavérbados por falha operacional do banco Santander, conforme lista encaminhada previamente pela instituição financeira: Informações necessárias: a) numeroBeneficio b) cpfMutuario c) nomeMutuario d) UFAPS e) cbclfpagadora f) agenciaPagadora g) contaCorrente h) DVContaCorrente	Jucimar Fonseca da Silva	14/12/2023
DM.205469	DM.205469 - CGPAG - Estabelecimento do teto máximo de taxa de juros consignado	Fixar o teto máximo de juros para as operações de empréstimo e de cartão de crédito e cartão consignado de benefício (Resolução CNPS/MPS nº 1.359, de 11 de outubro de 2023). - operações de empréstimo consignado em benefício, em 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) - operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, a manutenção em 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).	Carlos Henrique Goncalves	23/01/2025
DM.205529	DM.205529 - CGPAG-DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E	Cadastrar/habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários e assistenciais devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 244/2024 - NUP SEI nº 35014.264188/2023-42. Razão Social: QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CBC: 516 CNPJ: 36.583.700/0001-01. Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.	Jucimar Fonseca da Silva	23/01/2025
DM.206419	DM.206419 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO J. SAFRA S.A.-CBC 074	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 82, seção 3, fl. 41, de 30/04/2025 - NUP nº 35000.000519/2016-48 Razão Social: BANCO J. SAFRA S.A. CBC: 074 CNPJ: 03.017.677/0001-20 A IF BANCO J. SAFRA S.A. não ter interesse de renovação do ACT no NUP nº 35000.000519/2016-48. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	15/05/2025
DM.206429	DM.206429 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. -C	Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 103/2025 - NUP 35014.062180/2025-13 - DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025. Razão Social: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 538 CNPJ: 20.251.847/0001-56 Demanda solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.	Soraia Patente Andrade	15/05/2025

DM.206432	DM.206432 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO DUFRIO FINANCEIRA, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionaria de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 38/2025 - NUP 35014.136189/2024-89 - DOU nº 40, seção 3, fl. 110, de 26/02/2025.</p> <p>Razão Social: DUFRIO FINANCEIRA, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..</p> <p>CBC: 676</p> <p>CNPJ: 35.479.592/0001-50</p> <p>Demandada solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	15/05/2025
DM.206436	DM.206436 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO NEON FINANCEIRA - CFI S.A.. - CBC 426	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionaria de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 61/2025 - NUP 35014.267550/2024-18 - DOU nº 73, seção 3, fl. 119, de 16/04/2025.</p> <p>Razão Social: NEON FINANCEIRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..</p> <p>CBC: 426</p> <p>CNPJ: 11.285.104/0001-06</p> <p>Demandada solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	15/05/2025
DM.206437	DM.206437 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. - CBC	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionaria de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 144/2024 - NUP 35014.374022/2023-33 - DOU nº 123, seção 3, fl. 199, de 28/06/2025.</p> <p>Razão Social: CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..</p> <p>CBC: 470</p> <p>CNPJ: 18.394.228/0001-79</p> <p>Demandada solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	15/05/2025
DM.206438	DM.206438 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO PAN FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionaria de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 269/2024 - NUP 35014.246258/2023-81 - DOU nº 228, seção 3, fl. 125, de 27/11/2024.</p> <p>Razão Social: PAN FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO</p> <p>CBC: 555</p> <p>CNPJ: 02.682.287/0001-02</p> <p>Demandada solicitada pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	15/05/2025
DM.206442	DM.206442 - CPGB - Bloqueio de benefícios para empréstimos consignados	<p>Deverá ser executada rotina que bloqueie TODOS os benefícios para fins de empréstimo consignado.</p> <p>A rotina deverá deixar lastreado quais benefícios estavam "desbloqueados" e que foram bloqueados com a ação.</p>	Carlos Henrique Goncalves	08/05/2025
DM.206454	DM.206454 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.-CBC 604	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionaria de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 126, seção 3, fl. 43, de 03/07/2020 NUP nº 35014.082469/2020-36</p> <p>Razão Social: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A</p> <p>CBC: 604</p> <p>CNPJ: 31.895.683/0001-16</p> <p>O BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A não se manifesta quanto à renovação do ACT no NUP nº 35014.082469/2020-36.</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	15/05/2025
DM.206481	DM.206481 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS VENCIDAS OU EM VENCIMENTO	<p>Desabilitação das operações das IFs abaixo como concessionaria de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido vencimento ou iminente vencimento do prazo de vigência do ACT.</p> <p>BANCO ARBI S.A. 213</p> <p>PARATI - CFI S.A. 908</p> <p>BECKER FINANCEIRA S.A. - CFI 964</p> <p>BANCO CREFISA S.A. 069</p> <p>CREFISA S.A. - CFI 902</p> <p>BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. 389</p> <p>BANCO DIGIO S.A. 335</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	13/05/2025
DM.206601	DM.206601 - CGPAG - Bloqueio de benefícios para empréstimo consignado	<p>Todos os benefícios DESBLOQUEADOS para empréstimo consignado devem ser BLOQUEADOS assim que a solução que institui a biometria para desbloqueio seja disponibilizada.</p> <p>A consulta da margem pelas instituições financeiras para benefícios bloqueados também deverá estar indisponível.</p>	Carlos Henrique Goncalves	22/05/2025

		Deverá ser realizada extração que contele os seguintes pontos, acerca de benefícios com empréstimos consignados. 1) Total de benefícios com empréstimos consignados ativos. 2) Valor global DESCONTADO em folha referente a empréstimos consignados na competência 05/2025 3) Valor global DESCONTADO em folha, mês a mês, nos últimos 5 anos 4) Valor global CONTRATADO, mês a mês, nos últimos 5 anos		
DM.206637	DM.206637 - CGPAG - Extração referente a dados de contratos consignados	Deverá ser realizada extração que contele os seguintes pontos, acerca de benefícios com empréstimos consignados. 1) Total de benefícios com empréstimos consignados ativos. 2) Valor global DESCONTADO em folha referente a empréstimos consignados na competência 05/2025 3) Valor global DESCONTADO em folha, mês a mês, nos últimos 5 anos 4) Valor global CONTRATADO, mês a mês, nos últimos 5 anos	Carlos Henrique Goncalves	27/05/2025
DM.206679	DM.206679 - CPGB - Reativação de IF para operação em empréstimo consignado	Reativação do banco PARATI – CFI S.A. para operação em empréstimo consignado em decorrência do parecer de continuidade da PFE no âmbito do processo SEI 35000.001214/2018-15	Carlos Henrique Goncalves	30/05/2025
DM.206680	DM.206680 - CPGB - Reativação do BECKER FINANCEIRA S.A. - CFI. para operação	Reativação de BECKER FINANCEIRA S.A. - CFI. para operação em empréstimo consignado em decorrência do parecer de continuidade da PFE no âmbito do processo SEI 20.443.996/0001-17	Carlos Henrique Goncalves	30/05/2025
DM.206681	DM.206681 - CPGB - Reativação do BANCO DIGIO S.A. para operação em empréstimo consignado	Reativação do BANCO DIGIO S.A. para operação em empréstimo consignado em decorrência do parecer de continuidade da PFE no âmbito do processo SEI 35014.027193/2019-90	Carlos Henrique Goncalves	30/05/2025
DM.206683	DM.206683 - CPGB - Desbloqueio de créditos bloqueados indevidamente	Deverão ser desbloqueados os créditos dos NB constantes na planilha anexa que foram bloqueados em monitoramento do PAB que se concluiu como bloqueio indevido.	Carlos Henrique Goncalves	30/05/2025
DM.206684	DM.206684 - CPGB - Reativação do BANCO ARBI S.A.. para operação em empréstimo cconsignado	Reativação do BANCO ARBI S.A.. para operação em empréstimo consignado em decorrência do parecer de continuidade da PFE no âmbito do processo SEI 35000.000822/2018-11	Carlos Henrique Goncalves	02/06/2025
DM.206687	DM.206687 - Reativação do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. para operação em empréstimo	Reativação do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. para operação em empréstimo consignado em decorrência do parecer de continuidade da PFE no âmbito do processo SEI 3500001023/2018-53	Carlos Henrique Goncalves	02/06/2025
DM.206741	DM.206741 - CPGB - Regularização de parcela - REFIN	Regularização de parcela de REFIN em empréstimos consignados no período de 12/2024 e 02/2025. Deverão ser regularizadas parcelas de REFIN creditando CP para os beneficiários atingidos com a cobrança de uma parcela a mais e glosado o valor correspondente das IF.	Carlos Henrique Goncalves	05/06/2025
DM.206791	DM.206791 - Incremento de segurança para averbação de empréstimo consignado	Quando a instituição financeira for averbar um contrato de empréstimo consignado, deverá ser enviado uma confirmação de contratação com todos os dados referentes ao contrato para que o beneficiário dê seu aceite para aperfeiçoar o contrato. Tal confirmação será feita pelo Meu INSS, em ambiente logado, com os mesmos requisitos de segurança (liveness e biometria) hoje utilizados para desbloquear um benefício para empréstimo consignado. Também como medida de segurança, a cada averbação de novo empréstimo o benefício deverá voltar para o status de "bloqueado para empréstimo consignado". O benefício desbloqueado para empréstimo deverá retornar ao status de bloqueado para empréstimo caso não haja averbação de contrato em 30 dias após seu desbloqueio.	Carlos Henrique Goncalves	11/06/2025
DM.206890	DM.206890 - CGPAG - Duplo fator de confirmação na averbação de contratos de empr	Criar um duplo fator de confirmação, utilizando o Meu INSS, na averbação de contratos de empréstimos consignados. • Averbação e refinanciamento - Sempre que houver uma transação o cidadão deverá confirmar no Meu INSS a operação (selo prata ou ouro); - Após a confirmação haverá a pergunta "Você deseja bloquear seu benefício para novos empréstimos?" (sim ou não) • Refinanciamento; - Sempre que houver uma transação o cidadão deverá confirmar no Meu INSS a operação (selo prata ou ouro); - Após a confirmação haverá a pergunta "Você deseja bloquear seu benefício para novos empréstimos?" (sim ou não); - Caso o beneficiário não confirme será feita no ato da não confirmação a etapa reversão; • Portabilidade - Na exclusão do contrato; - Benefício deve estar desbloqueado (senão a confirmação deverá ser feita com biometria); - Caso esteja desbloqueado, apenas duplo fator	Carlos Henrique Goncalves	25/06/2025
DM.206993	DM.206993 - CGPAG - Reativação de Contratos por ORDEM JUDICIAL	Deverão ser reativados os contratos constantes na lista anexa, nos NBs lá relacionados, por conta de decisão judicial em desfavor do beneficiário.	Carlos Henrique Goncalves	09/07/2025
DM.207019	DM.207019 - FSI/FRGI 006/2025 - DF	Atender demanda do formulário FSI/FRGI 006/2025 - DF (Consignados)	Gilberto Alves Teixeira	16/07/2025

DM.207059	DM.207059 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. - CBC 5	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 18, seção 3, fl. 95, de 27/01/2025 - NUP nº 35014.379997/2024-39.</p> <p>Razão Social: HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. CBC: 540 CNPJ: 04.849.745/0001-80</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 18/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	18/07/2025
DM.207060	DM.207060 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.- CBC 47	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 123, seção 3, fl. 199, de 28/06/2024 - NUP nº 35014.374022/2023-33.</p> <p>Razão Social: CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 470 CNPJ: 18.394.228/0001-79</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 18/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	18/07/2025
DM.207100	DM.207100 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO ASPECIR - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPRE	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 84, seção 3, fl. 47, de 06/05/2021 - NUP nº 35014.036873/2021-19.</p> <p>Razão Social: ASPECIR - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA. CBC: 917 CNPJ: 05.289.612/0001-60</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 22/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	22/07/2025
DM.207121	DM.207121 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025 - NUP nº 35014.062180/2025-13.</p> <p>Razão Social: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 538 CNPJ: 20.251.847/0001-56</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 24/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	24/07/2025
DM.207145	DM.207145 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (VALOR	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 138, seção 3, fl. 226, de 22/07/2022 - NUP nº 35014.418473/2021-28.</p> <p>Razão Social: VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (VALOR FINANCIAMENTOS) CBC: 195 CNPJ: 07.799.277/0001-75</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 28/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	30/07/2025
DM.207147	DM.207147 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO CASA DO CRÉDITO S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 168, seção 3, fl. 187, de 28/12/2021 - NUP nº 35000.000820/2018-13</p> <p>Razão Social: CASA DO CRÉDITO S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR CBC: 159 CNPJ: 05.442.029/0001-47</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 28/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	30/07/2025
DM.207148	DM.207148 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO VIA CERTA FINANCIADORA S.A. - CRÉDITO, FINAN	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 151, seção 3, fl. 38, de 07/08/2020 - NUP nº 35014.150693/2020-68.</p> <p>Razão Social: VIA CERTA FINANCIADORA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CBC: 957 CNPJ: 05.192.316/0001-46</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 28/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	30/07/2025

		Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 43, seção 3, fl. 47, de 05/03/2021 - NUP nº 35014.178614/2020-83. Razão Social: BANCO SEGURO S.A CBC: 081 CNPJ: 10.264.663/0001-77 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 28/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.		
DM.207150	DM.207150 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO SEGURO S.A. - CBC 081	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 43, seção 3, fl. 47, de 05/03/2021 - NUP nº 35014.178614/2020-83. Razão Social: BANCO SEGURO S.A CBC: 081 CNPJ: 10.264.663/0001-77 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 28/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	30/07/2025
DM.207151	DM.207151 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB- CBC	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido ao descumprimento às cláusulas do ACT publicado no DOU nº 211, seção 3, fl. 157, de 10/11/2021 - NUP nº 35014.037770/2021-76 Razão Social: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB CBC: 004 CNPJ: 07.237.373/0001-20 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 28/07/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	30/07/2025
DM.207262	DM.207262 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.-	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido solicitação de rescisão do ACT publicado no DOU nº 45, seção 3, fl. 247, de 07/03/2025 - NUP nº 35014.271798/2024-83 Razão Social: CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CBC: 342 CNPJ: 32.997.490/0001-39 Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 05/08/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	06/08/2025
DM.207276	DM.207276 - CGPAG - Extração Dados estatísticos de empréstimo consignado	Atender solicitação da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN referente ao processo nº 35014.159290/2025-99, com o objetivo de obter dados de forma a subsidiar processo de apuração de possíveis irregularidades em contratos de empréstimos consignados operacionalizados pelo Banco Master, conforme determinado em processo administrativo acima mencionado	Carlos Henrique Goncalves	06/08/2025
DM.207337	DM.207337 - CGPAG - Extração dados de consignado - Segurados super idosos	Fazer extração de contratos de empréstimos consignados averbados separados em dois grupos: 1 - Extração do número contratos ativos (dado mais recente) para segurados acima de 100 anos, separados por IF e tipo de consignado (consignado, RMC, RCC...). Tal apresentação deverá ser separada pelo grupo de idade: 100 a 110 anos - 111 a 120 anos - acima de 120 anos. 2. Extração histórica do número de contratos ativos em cada mês para beneficiários do BPC desde sua implementação.	Carlos Henrique Goncalves	14/08/2025
DM.207398	DM.207398 - CGPAG - Prorrogação ACT - Manter serviços para operar novos empréstimos	Prorrogar para manutenção da operacionalização de novos empréstimos consignados (consulta, averbação, refinanciamento e portabilidade) por parte dessas Instituições Financeiras listadas abaixo: BANCO DIGIO 35014.027193/2019-90 BECKER FINANCEIRA 35000.000776/2019-22 PARATI 35000.001214/2018-15 BANCO ARBI 35000.000822/2018-11 BANCO MERCANTIL 3500001023/2018-53 SICREDI 35014.013831/2020-29 VOTORANTIM 35000.001215/2018-60 INTER 35014.021463/2020-92 HS FINANCEIRA 35000.001119/2019-01 ZEMA 35000.001184/2019-28 BMG 35000.002871/2019-61	Carlos Henrique Goncalves	20/08/2025
DM.207463	DM.207463 - CGPAG - Necessidade de desbloqueio para averbação de portabilidade	Implementar regra que exija que o benefício esteja desbloqueado para averbação de empréstimo consignado. Considerando a característica da portabilidade, haja vista decorrer alguns dias entre a solicitação e a efetivação do contrato de portabilidade, deverá ser observada a seguinte regra: - caso o benefício estiver bloqueado há até 10 dias da solicitação de averbação, a operação será permitida mesmo com o benefício bloqueado.	Carlos Henrique Goncalves	27/08/2025

DM.207475	DM.207475 - CGPAG - Extração referente a estoque de contratos de consignado	Disponibilizar extração de dados referente ao estoque, em 30.04.2025, de contratos de crédito consignado em situação de: ativo, suspenso, excluído e encerrado, contendo, para cada número de benefício, os campos listados no arquivo anexo, correspondentes ao detalhamento de informações de benefícios e de operações de constituição de Reserva de Margem Consignável (RMC) e de Reserva de Cartão Consignado (RCC), e de contratação de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício. O leiaute sugerido, que segue anexo, foi definido em extração semelhante realizada, pela Dataprev, em 2023.	Carlos Henrique Goncalves	28/08/2025
DM.207487	DM.207487 - DCBEN - Solicitação de logs em operações de consignado	Atender solicitação da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, no âmbito do Processo SEI nº 00985.000112/2025-91, para subsidiar demanda judicial envolvendo operações de crédito consignado. Solicita-se, em suma, a emissão de relatório contendo a identificação de IP/data/hora, bem como da entidade financeira que realizou consultas, averbações ou qualquer outra operação relacionada a operação de crédito consignado, relacionada ao 950.140.800-06, de titularidade de CLAUDETE DE OLIVEIRA.	Jose Arlindo Nogueira de Moura Junior	01/09/2025
DM.207539	DM.207539 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO SABEMI SEGURADORA S.A. - CBC 966	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 211, seção 3, fl. 42, de 05/11/2020 - NUP nº 35014.187186/2020-80. Razão Social: SABEMI SEGURADORA S.A CBC: 966 CNPJ: 87.163.234/0001-38 Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	08/09/2025
DM.207543	DM.207543 - [DCBEN] [REQ 611/2025-CPMI] – Extração de informações sobre desconto	Atender à demanda da CPMI (REQ 611/2025-CPMI), encaminhada pela Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN, providenciando consolidação e disponibilização de bases de dados com os registros financeiros de descontos em benefícios previdenciários referentes a crédito consignado.	Jose Arlindo Nogueira de Moura Junior	08/09/2025
DM.207577	DM.207577 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO VOTORANTIM S.A. - CBC 655	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 107, seção 3, fl. 33, de 05/06/2020 - NUP nº 35000.001215/2018-60. Razão Social: BANCO VOTORANTIM S.A.. CBC: 655 CNPJ: 59.588.111/0001-03 Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	10/09/2025
DM.207578	DM.207578 - [DCBEN] Extração do quantitativo de contratos de RCC no Estado de Goiás	Para atender pedido do TJGO, conforme Ofício 028/2024, deverá ser apresentada extração com o quantitativo de contratos de consignados na modalidade de cartão de crédito consignado no Estado de Goiás.	Jose Arlindo Nogueira de Moura Junior	10/09/2025
DM.207582	DM.207582 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO CETELEM S.A. - CBC 739	Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 160, de 24 de agosto de 2021, seção 03 - NUP nº 35014.037026/2021-71. Razão Social: BANCO CETELEM S.A.. CBC: 739 CNPJ: 00.558.456/0001-71 Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 10/09/2025 [D+1 APÓS O FIM DA VIGÊNCIA], devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.	Soraia Patente Andrade	10/09/2025
DM.207608	DM.207608 - CGPAG - Contenção da Taxa de Juros do Refinanciamento – Cálculo da Taxa	Implantar solução que assegure que o troco liberado em operações de refinanciamento seja financiado dentro da taxa máxima prevista em convênio, a partir do cálculo da Taxa Interna de Retorno (TIR) do fluxo de caixa efetivo do troco.	Carlos Henrique Goncalves	12/09/2025

DM.207611	DM.207611 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO DUFRIO FINANCEIRA, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 40, seção 3, fl. 110, de 26/02/2025 - NUP nº 35014.136189/2024-89.</p> <p>Razão Social: DUFRIO FINANCEIRA, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.</p> <p>CBC: 676</p> <p>CNPJ: 00.795.423/0001-45</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 12/09/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	15/09/2025
DM.207613	DM.207613 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO SEMEAR S.A.. - CBC 743	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 37, seção 3, fl. 117, de 21/02/2022 - NUP nº 35014.196178/2024-58.</p> <p>Razão Social: BANCO SEMEAR S.A.</p> <p>CBC: 743</p> <p>CNPJ: 00.795.423/0001-45</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 12/09/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	15/09/2025
DM.207650	DM.207650 - CGPAG - Extração informando quantidade de benefícios com alguma moda	<p>Fornecer extração que demonstre quantidade de benefícios que possuem ao menos um contrato de empréstimo ativo (Consignado, RMC ou RCC).</p> <p>Ressalta-se que necessitamos a quantidade de benefícios com ao menos um contrato ativo.</p>	Carlos Henrique Goncalves	19/09/2025
DM.207812	DM.207812 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO UNIÃO SEGURADORA S.A - VIDA PREVIDÊNCIA - CB	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 21, seção 3, fl. 35, de 01/02/2021 - NUP nº 35014.240507/2020-81.</p> <p>Razão Social: UNIÃO SEGURADORA S.A - VIDA PREVIDÊNCIA</p> <p>CBC: 968</p> <p>CNPJ: 95.611.141/0001-57</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 06/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	06/10/2025
DM.207849	DM.207849 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO MASTER S.A. - CBC 243	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 180, seção 3, fl. 36, de 18/09/2020 - NUP nº 35000.001148/2018-83.</p> <p>Razão Social: BANCO MASTER S.A.</p> <p>CBC: 243</p> <p>CNPJ: 33.923.798/0001-00</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 08/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	08/10/2025
DM.207853	DM.207853 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO CREFISA S.A. - CBC 069	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 93, seção 3, fl. 36, de 18/05/2020 - NUP nº 35000.001183/2017-11.</p> <p>Razão Social: BANCO CREFISA S.A</p> <p>CBC: 069</p> <p>CNPJ: 60.779.196/0001-96</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 08/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	08/10/2025

DM.207854	DM.207854 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO CREFISA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 97, seção 3, fl. 31, de 22/05/2020 - NUP nº 35000.001184/2017-66.</p> <p>Razão Social: CREFISA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS CBC: 902 CNPJ: 60.779.196/0001-96</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 08/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	08/10/2025
DM.207925	DM.207925 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO BANCO INTER S.A-CBC 903	<p>Desativação da Instituição Financeira BANCO INTER S.A como concessionária de empréstimo consignado devido a suspensão cautelar de operações de crédito consignado do ACT Nº 163/2025, publicado no DOU nº 162, seção 3, fl. 136, de 27/08/2025, conforme manifestação da Dirben e apuração da Controladoria Geral da União.</p> <p>Razão Social: BANCO INTER S.A CBC: 903 CNPJ: 00.416.968/0001-01</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, e, nos termos da recomendação proferida na Nota de Auditoria nº 1752268/01. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 16/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação /encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	16/10/2025
DM.207926	DM.207926 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO PARANÁ BANCO S.A.- CBC 254	<p>Desativação da Instituição Financeira PARANÁ BANCO S.A. como concessionária de empréstimo consignado devido a suspensão cautelar de operações de crédito consignado do ACT Nº 64/2023, publicado no DOU nº 58, seção 3, fl. 124, de 24/03/2023, conforme manifestação da Dirben e apuração da Controladoria Geral da União.</p> <p>Razão Social: PARANÁ BANCO S.A. CBC: 254 CNPJ: 14.388.334/0001-99</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, e, nos termos da recomendação proferida na Nota de Auditoria nº 1752268/01. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 16/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação /encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	16/10/2025
DM.207928	DM.207928 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO COBUCCIO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (ÁG)	<p>Desativação da COBUCCIO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (ÁGIL) como concessionária de empréstimo consignado devido a suspensão cautelar de operações crédito consignado do ACT Nº 86/2022, publicado no DOU nº 113, seção 3, fl. 176, de 17/06/2022, conforme manifestação da Dirben e apuração da Controladoria Geral da União.</p> <p>Razão Social: COBUCCIO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A CBC: 402 CNPJ: 36.947.229/0001-85</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da IN INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, nos termos da recomendação proferida na Nota de Auditoria n1752268/01. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 16/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até liquidação/encerramento</p>	Soraia Patente Andrade	16/10/2025
DM.207947	DM.207947 - DCBEN-ECO- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A- 033	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 101/2020 - NUP 35014.068199/2020-51 - DOU nº 197, seção 3, fl. 42, de 14/10/2020, conforme Despacho DIRBEN em anexo.</p> <p>Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CBC: 033 CNPJ: 90.400.888/0001-42</p>	Soraia Patente Andrade	21/10/2025

DM.207970	DM.207970 - DCBEN-SUB-DESABILITACAO BANCO BMG S.A.- CBC 318	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 145, seção 3, fl. 34, de 30/07/2025 - NUP nº 35000.002871/2019-61.</p> <p>Razão Social: BANCO BMG S.A.</p> <p>CBC: 318</p> <p>CNPJ: 61.186.680/0001-74</p> <p>Em razão do descumprimento aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022. Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 21/10/2025, devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	21/10/2025
DM.208031	DM.208031 - CGPAG - Quantidade de exclusões de contratos de consignado por ordem	Extrair a quantidade de exclusões por comando judicial (determinação judicial) entre 2022 e 2024. O resultado deverá vir sintético (quantidade total) e, se possível, analítico (quantidade por IF)	Carlos Henrique Goncalves	30/10/2025
DM.208077	DM.208077 - CGPAG - Banco Master - Restabelecimento de envio de remessa e retorn	Restabelecer envio de remessa e retorno de operações de cartão do Banco Master para que o mesmo possa registrar as operações realizadas durante o período de vigência do ACT, assim como obter os respectivos repasses de contratos firmados durante a vigência do ACT.	Carlos Henrique Goncalves	03/11/2025
DM.208080	DM.208080 - CGPAG - Reativação IF Cobuccio	<p>Reativar a possibilidade de averbações de consignado pela IF Cobuccio S/A Sociedade de Crédito. A autorização é para todos os tipos de operação.</p> <p>Autorização dada pelo Extrato de Compromisso, anexo.</p>	Carlos Henrique Goncalves	04/11/2025
DM.208089	DM.208089 - CGPAG - Paraná Banco - Restabelecer envio de remessa e retorno de op	Restabelecer envio de remessa e retorno de operações de cartão do Paraná Banco para que o mesmo possa registrar as operações realizadas durante o período de vigência do ACT, assim como obter os respectivos repasses de contratos firmados durante a vigência do ACT.	Carlos Henrique Goncalves	04/11/2025
DM.208093	DM.208093 - CGPAG - Reativação de Operação de consignado FACTA Financeira SA	Reativação da Instituição Financeira Facta Financeira SA como concessionária de empréstimo consignado, para operação em todos os tipos de operação	Carlos Henrique Goncalves	05/11/2025
DM.208132	DM.208132 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO BANCO BMG S.A.-CBC 318	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 213/2025 - NUP 35000.002871/2019-61 - DOU nº 212, seção 3, fl. 160, de 06/11/2025.</p> <p>Razão Social: BANCO BMG S.A.</p> <p>CBC: 318</p> <p>CNPJ: 61.186.680/0001-74</p> <p>Demandas solicitadas pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento.</p> <p>ANEXO</p> <p>Anexar ACT publicada com extrato e DOU</p>	Soraia Patente Andrade	07/11/2025
DM.208133	DM.208133 - DCBEN-SUB-DESABILITACAO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.- 394	<p>Desabilitação das operações da IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários, devido encerramento / rescisão do ACT em razão da expiração do prazo de vigência, publicado no DOU nº 212, seção 3, fl. 48, de 06/11/2020 - NUP nº 35000.002872/2019-13.</p> <p>Razão Social: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A</p> <p>CBC: 394</p> <p>CNPJ: 07.207.996/0001-50</p> <p>A IF informou não operacionalizar mais o consignado, portanto sem interesse de renovação do ACT.</p> <p>Deverão ser desativadas as operações para novas averbações a partir de 07/11/2025 devendo ser mantidos os contratos de empréstimo ativos até a liquidação / encerramento.</p>	Soraia Patente Andrade	07/11/2025
DM.208208	DM.208208 - CGPAG - Extração referente a dados de descontos de empréstimo consignado	<p>Fornecer extração, referente a descontos de empréstimos consignados em todas suas modalidades, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Informar valor total descontado de benefícios, consolidado por IF , separado por modalidade de consignado, mês a mês de 01/2020 a 05/2025. 2) Informar quantidade de benefícios que possuíram descontos de empréstimo consignado, consolidado por IF , separado por modalidade de consignado, mês a mês de 01/2020 a 05/2025. 	Carlos Henrique Goncalves	14/11/2025
DM.208222	DM.208222 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO BANCO SEMEAR S.A.-CBC 743	<p>Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessionária de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 220/2025 - NUP 35014.196178/2024-58 - DOU nº 218, seção 3, fl. 150, de 14/11/2025.</p> <p>Razão Social: BANCO SEMEAR S.A.</p> <p>CBC: 743</p> <p>CNPJ: 00.795.423/0001-45</p> <p>Demandas solicitadas pela Divisão de Gestão às Instituições Financeiras - DIF, sem faturamento.</p>	Soraia Patente Andrade	17/11/2025

DM.205457	DM.205457 - DCBEN-ECO-EXTRAÇÃO CONTRATOS EMPRÉSTIMO CONSIGNADO 2020-2024	<p>Extração do quantitativo de operações de empréstimo consignado (descontos) realizado na folha de pagamento dos benefícios previdenciários nos exercícios de 2020 a 2024, separado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coluna ano - Nome da IF / CBC / CNPJ; <p>(enviar para o email acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br)</p>	Soraia Patente Andrade	14/01/2025
DM.206421	DM.206421 - CGPAG - Folha de Pagamento - Não desconto rubrica 292 – Desconto Antecipação	<p>Para a folha 05/2025 não deverão ser efetuados os descontos referentes ao Programa Meu INSS Vale + , Rubrica 292 que já foram averbados pela IF.</p> <p>Deverá ser guardada a informação dos benefícios que estariam aptos a desconto para futura consideração.</p>	Carlos Henrique Goncalves	07/05/2025